



PORTARIA Nº 690/2016, DE 27 DE julho DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 16/2013, firmado com a empresa TOTVS S.A, visando à prestação de serviços técnico-especializados na área de Tecnologia da Informação, compreendendo a reativação dos Serviços de Suporte e Manutenção (SMS) referente a 15 (quinze) acessos do TOTVS Educacional e linha RM;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Ricardo Batista de Oliveira**, matrícula funcional nº 1828, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 262/2010.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 450/2013.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

